

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°246/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 246/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2022

VALIDADE: 12 meses

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2022 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 084/2022, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário PGB Gráfica e Editora Eireli - ME, localizado na rua Curitibanos, n° 782 no bairro Jardim América, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 35.528.559/0001-73, neste ato representado por Pedro Galvino de Bessa, conforme especificado:

01. DO OBJETO:

I. Registro de Preços de materiais gráficos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4°, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

- **I.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n $^\circ$ 046/2022.
- **II.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n $^\circ$ 046/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão n $^\circ$ 046/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, n°120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.
- IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06. DO PAGAMENTO

- I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.
- II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III Termo de referência;
- III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- **VI.** O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- **VII.** O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- IX. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- **X.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

 ${\bf N}={\bf N}$ úmero de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (\frac{TX / 100}{30})$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.
- II. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III. Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- IV. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- **V.** Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- VI. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- VII. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- **VIII.** O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- IX. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou facsímile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- ${\bf X}$. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- XI. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- XII. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- **XIII.** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- **XIV.** Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei n $^{\circ}$ 12.440 de 07.07.2011.
- XV Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08. DAS PENALIDADES

- I. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- II.1. advertência;
- II.2. multa de:
- II.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 100 (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- II.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- II.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
- II.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;
 II.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a
- cerceiros;
- II.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- II.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.
- II.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **II.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- III. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 046/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10.DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II,
 "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
ADESIVOS TAMANHO 10CM X 08 CM 4 X 4 CORES	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	4.000,00
	2ª classificação	Contraste Publicidade Ltda - ME	8.800,00
ITEM 2 ADESIVOS TAMANHO 15 CM X 13 CM 4 X 4 CORES	Classificação		
	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	13.600,00
	2ª classificação	Contraste Publicidade Ltda - ME	14.000,00
ITEM 3	Classificação		
ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 13 5 LARG CM 2 X 0 CORES	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	780,00
	2ª classificação	Contraste Publicidade Ltda - ME	800,00
ITEM 4	Classificação		
ADESIVOS TAMANHO 21 COMP X 13 5 LARG CM 4 X 4 CORES	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	600,00
	2ª classificação	Contraste Publicidade Ltda - ME	2.000,00
ITEM 5	Classificação		
ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 2 X 0 CORES	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	2.420,00
	2ª classificação	Contraste Publicidade Ltda - ME	4.840,00
ITEM 6 ADESIVOS TAMANHO 6 X 6 CM FORMATO REDONDO 4 X 4 CORES	Classificação		
	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	9.030,00
	2ª classificação	Contraste Publicidade Ltda - ME	9.460,00



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ITEM 7	Classificação		
ATESTADO COM 50	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli	2.000,00
FOLHAS CADA		- ME	_,,,,,,
BLOCO SIMPLES	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli	2.050,00
DIMENSOES 21CM X 14CM AXC		- ME	2.000,00
11 2 1011 11110	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	2.500,00
ITEM 11	Classificação	Embacom Ecaa Fie	2.300,00
CARTAO DE	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli	930,00
CONSULTA CENTRO	i Ciassilicação	- ME	930,00
DE SAUDE JOSE	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli	1.140,00
EVARISTO RODRIGUES PAPEL	Z Ciassilicação	- ME	1.140,00
TIPO CARTAO	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	1.500,00
FRENTE E VERSO	5 Classificação	Elibacolii Ecda - ME	1.300,00
NA COR BRANCA			
TAMANHO 14 X 20 CM AXC			
ITEM 14	Classificação		
CARTAO DE	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli	620,00
CONSULTA	i Ciassilicação	- ME	020,00
ESTRATEGIA DE	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli	760,00
SAUDE DA FAMILIA PAPEL	Z CIASSIIICAÇÃO	- ME	700,00
TIPO CARTAO	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	1.000,00
FRENTE E VERSO	5 Classificação	Embacom Ecda Fie	1.000,00
NA COR ROSA DIMENSOES 14 X			
20 CM AXC			
ITEM 18	Classificação		
CARTAO DE	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli	400,00
VACINA DA	•	- ME	,
CRIANCA PAPEL TIPO CARTAO			
FRENTE E VERSO	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli	420,00
COM DETALHES EM		- ME	
COR AZUL CONTENDO 04			
MARCACOES DE	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	500,00
DOBRAS E			
GRAFICO DE PESO IDADE DIMENSOES			
APROXIMADAS 22			
X 42 5 CM AXC			
ITEM 21	Classificação		
CARTAZ CORES 4	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli	10.800,00
X 0 EM PAPEL OFICIO 90		- ME	
GRAMAS	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli	48.600,00
COM BRILHO		- ME	
TAMANHO A3			
	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	60.000,00
ITEM 23	Classificação		40.000.00
CARTAZES 4 X 0 CORES EM PAPEL	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli	49.000,00
OFICIO 90	0.8 7 1.61 ~	- ME	FO 400 00
GRAMAS COM	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli	50.400,00
BRILHO TAMANHO 45 COMP X 30		- ME	
LARG	28 01000:5:000	Embagon I+da ME	62 500 00
ITEM 24	3ª classificação Classificação	Embacom Ltda - ME	62.500,00
CRACHA 4X0 COR	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli	700,00
EM PAPEL	T CTASSILICAÇÃO	- ME	700,00
SUPREMO 250 G	2ª classificação	Amazonas Comércio de	720,00
11 X 15 CM	2 CIUSSIIICaÇaO	Adesivos e Brindes Ltda - ME	720,00
	3ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli	1.584,00
	2 220011100000	- ME	
ITEM 32	Classificação		
i			



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

DEPARTAMENTO DE	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	855,00
VIGILANCIA SANITARIA EM 03 VIAS CARBONADAS 1 VIA BRANCA 2	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME	1.218,00
VIA AMARELA 3 VIA VERDE BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 RETRATO	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	1.500,00
ITEM 38	Classificação		
FICHA DE VISITA DOMICILIAR FUNASA COM 50	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	225,00
FOLHAS CADA BLOCO DIMENSOES 10CM X 15CM AXC	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME	510,00
	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	625,00
ITEM 40	Classificação		
FICHA EVOLUCAO CLINICA FRENTE E VERSO C 50	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	1.200,00
FOLHAS CADA BLOCO TAMANHO A4 RETRATO	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME	1.230,00
	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	1.500,00
ITEM 43	Classificação		
FORMULARIO DE GUIA DE REFERENCIA E	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	1.600,00
CONTRA REFERENCIA C 50 FOLHAS CADA	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME	1.620,00
BLOCO TAMANHO A4 RETRATO	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	2.000,00
ITEM 53 IMPRESSAO DE	Classificação	DCD Cui Si sa a Bilitana Binali	00 000 00
FOLDER ABERTO	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli	29.000,00
COM UMA DOBRA	0.3 7 1.61 ~	- ME	20.000.00
COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME	30.000,00
COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4	3ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli	30.000,00
COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 54	3ª classificação Classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME	35.000,00
COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4	3ª classificação Classificação 1ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	35.000,00 43.500,00
COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 54 IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29 7 LARG CM	3ª classificação Classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME PGB Gráfica e Editora Eireli	35.000,00
COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 54 IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME PGB Gráfica e Editora Eireli - ME DFS Impressão Gráfica Eireli	35.000,00 43.500,00
COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 54 IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29 7 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 68	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME PGB Gráfica e Editora Eireli - ME DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME	43.500,00 45.000,00 52.500,00
COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 54 IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29 7 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 68 IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME PGB Gráfica e Editora Eireli - ME DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	35.000,00 43.500,00 45.000,00 52.500,00
COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 54 IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29 7 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 68 IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 90 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME PGB Gráfica e Editora Eireli - ME DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME PGB Gráfica e Editora Eireli - ME DFS Impressão Gráfica Eireli - ME	35.000,00 43.500,00 45.000,00 52.500,00 26.000,00
COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 54 IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29 7 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 68 IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 90 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME PGB Gráfica e Editora Eireli - ME DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME PGB Gráfica e Editora Eireli - ME DFS Impressão Gráfica Eireli - ME	35.000,00 43.500,00 45.000,00 52.500,00
COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 54 IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29 7 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 68 IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 90 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO ITEM 70	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação Classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação Classificação Classificação Classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME PGB Gráfica e Editora Eireli - ME DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME PGB Gráfica e Editora Eireli - ME Embacom Ltda - ME DFS Impressão Gráfica Eireli - ME DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME	35.000,00 43.500,00 45.000,00 52.500,00 26.000,00 110.000,00
COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 21 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 54 IMPRESSAO DE FOLDER ABERTO COM UMA DOBRA IMPRESSO NO FORMATO 21 COMP X 29 7 LARG CM PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS CORES 4 X 4 ITEM 68 IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL RECICLADO 90 GRAMAS 8 PAGINAS TAMANHO 21 COMP X 15 LARG CM ACABAMENTO GRAMPEADO	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME PGB Gráfica e Editora Eireli - ME DFS Impressão Gráfica Eireli - ME Embacom Ltda - ME PGB Gráfica e Editora Eireli - ME DFS Impressão Gráfica Eireli - ME	35.000,00 43.500,00 45.000,00 52.500,00 26.000,00



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

		Embacom Ltda - ME	27.600 , 00
	3ª classificação		
ITEM 73	Classificação		
IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	16.000,00
RECICLADO 75 GR TAMANHO 29 7 COMP X 21 LARG CM	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME	16.800,00
	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	20.000,00
ITEM 79	Classificação	Embadom Edad III	20.000,00
LAUDO MEDICO DE	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli	9.187,50
ALTO CUSTO AUTO COPIAVEL COM 50	·	- ME	•
FOLHAS CADA BLOCO FRENTE E VERSO 1 E 2 VIA	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME	10.535,00
BRANCA TAMANHO A4 RETRATO	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	13.125,00
ITEM 80	Classificação		
LAUDO MEDICO	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli	7.200,00
PARA EMISSAO DE AIH AUTO	-	- ME	·
COPIAVEL C 50 FOLHAS CADA BLOCO 1 E 2 VIA	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME	2.412,00
BRANCA TAMANHO A4 RE	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	3.000,00
ITEM 81	Classificação		
LAUDO TECNICO DE CONTRACEPCAO	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	240,00
CIRURGICA FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME	319,20
A4 RETRATO	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	400,00
ITEM 84	Classificação		,
MINI OUTDOOR 4X0 CORES EM PAPEL OFICIO 90G TAMANHO 076 X 1 12M	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	720.000,00
ITEM 86	Classificação		
OUTDOOR 4X0 COR EM PAPEL OFICIO 90G DIMENSOES 9 00 M X 3 00 M	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	13.675,00
ITEM 87	Classificação		
OUTDOOR 4X0 COR IMPRESSAO OFFSET PAPEL COUCH 145GR DIMENSOES 880 X 290 CM	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	13.660,00
ITEM 97	Classificação		
RECEITUARIO CONTROLE	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	19.425,00
ESPECIAL AUTO COPIAVEL C 50 FOLHAS CADA BLOCO 1 VIA	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME	19.560,00
BRANCA 2 VIA VERDE TAMANHO 21CM X 15CM AXC	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	24.375,00
ITEM 99	Classificação		
REGISTRO DIARIO DO SERVICO	1ª classificação	PGB Gráfica e Editora Eireli - ME	790,00



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 50 FOLHAS TAMANHO	2ª classificação	DFS Impressão Gráfica Eireli - ME	798,00
A4 PAISAGEM	3ª classificação	Embacom Ltda - ME	1.000,00

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ${\tt I.}$ Integram esta Ata, o edital do Pregão n°046/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- II. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- III. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, 19 de outubro de 2022.

ENEIMAR ADRIANO MARQUES Prefeito Municipal de Jaboticatubas

PGB Gráfica e Editora Eireli - ME Signatária Representante: Pedro Galvino de Bessa

CPF: 143.264.266-91